



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 365 - Fone (54) 613-6012 - CEP 99.665-000**

Ata nº 194/06

Aos quinze dias do mês de maio de 2006, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, os Senhores Vereadores. Antes de dar início a Sessão, o Sr. Prefeito Municipal mediante convite dos Senhores Vereadores, compareceu na Câmara Municipal para debater sobre alguns assuntos, quais sejam: compra de uma área de terra para instalações de futuras indústrias; possível ajuda à fábrica que já está instalada em nosso Município (Fábrica de Reciclagem Colett e Collet Ltda.). Na oportunidade também foi discutido sobre o Fundo Rotativo Municipal, dentre outros assuntos do Município. O Sr. Prefeito finaliza agradecendo a compreensão dos Senhores Vereadores. Em seguida, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu início à Sessão, foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Foi lida a ata nº 193/06, que posta em discussão e em votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando com a leitura do Ofício PM. nº 073/06, de 09 de maio de 2006, e também o ofício PM. nº 076/06 de 15 de maio de 2006 que apresentam os Projetos de Leis. Antes de ler os Projetos o Sr. Presidente lembra os demais que o Projeto Municipal nº 011/06 fica baixado para a próxima sessão. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 013/06 de 15 de maio de 2006, que autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com o consórcio Intermunicipal da agricultura. Posto em discussão e em votação, foi aprovado por unanimidade. Após passou-se a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 012/06 de 09 de maio de 2006, que abre crédito especial por superávit financeiro do ano anterior no valor de R\$ 7.000,00. Posto em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais projetos, o Sr. Presidente passa ao Requerimento, sendo que o Segundo secretário fez a leitura do Requerimento nº 003/06 de 24 de abril de 2006, onde requer que na medida do possível, seja disponibilizada uma ajuda de custos de R\$ 500,00 mensais para a empresa de reciclagem de papel Colet e Colett Ltda. Em seguida o Sr. Presidente pôs em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. Como não havia inscritos para assuntos gerais, nem mais a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão.

**APROVADO**